



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2013.

VENCEDOR: COXIM GÁS COMERCIO LTDA EPP.

VALOR R\$ 30.345,00 (Trinta Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais).

ALCINÓPOLIS – MS, 12 de Julho 2013.

(a.) AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA
PREGOEIRO

APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Licitatório nº 046/2013 – Pregão Presencial nº 032/2013

Contrato nº 100/2013

Contratado: CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

O Prefeito do Município de Alcinópolis – MS, Ildomar Carneiro Fernandes, no uso de suas atribuições legais, científica que o Município, procede neste ato com o “APOSTILAMENTO” para acrescentar ao contrato, a seguinte Dotação Orçamentária:

3.3.90.30 – 170074 – MATERIAL DE CONSUMO

Por esta nota suplementar, registra-se que, com base nos documentos acostados ao processo supracitado, e em atendimento ao art. 65 § 8º, da Lei Federal que rege Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), foi acrescentada no contrato em referência a dotação orçamentária relacionada, para suportar as despesas da referida contratação, na proporção de sua disponibilidade.

Alcinópolis – MS, 10 de julho de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2013.

VENCEDOR: JRX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
VALOR R\$ 98.217,49 (Noventa e Oito Mil Duzentos e Dezessete Reais e Quarenta e Nove Centavos).

VENCEDOR: ALDENI NUNES DE OLIVEIRA – ME
VALOR R\$ 88.853,95 (Oitenta e Oito Mil Oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).

ALCINÓPOLIS – MS, 09 de Julho 2013.

(a.) AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA
PREGOEIRO



RESOLUÇÃO N.º 026/SEMECEL de 08 de julho de 2013.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR, com fundamento nos artigos 33 a 37 da Lei Complementar n.º 002 de 26 de março de 2013, o (a) Professor (a) ADIMÉIA ALVES DO AMARAL SANTOS, classe A, nível I em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª LIZETE RIVELLI ALPE – POLO, com 11 (onze) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 025/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas – MS, 08 de julho de 2013.

(a.) INÊS DOS SANTOS PINHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO N.º 027/SEMECEL de 08 de julho de 2013.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR, com fundamento nos artigos 33 a 37 da Lei Complementar n.º 002 de 26 de março de 2013, o (a) Professor (a) CRISTIANE APARECIDA CARDOSO JARDIM, classe A, nível I em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª LIZETE RIVELLI ALPE – POLO, com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 025/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas – MS, 08 de julho de 2013.

(a.) INÊS DOS SANTOS PINHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO N.º 028/SEMECEL de 08 de julho de 2013.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR, com fundamento nos artigos 33 a 37 da Lei Complementar n.º 002 de 26 de março de 2013, o (a) Professor (a) BENILSON ORMANDES DE OLIVEIRA classe A, nível I em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª LIZETE RIVELLI ALPE – POLO – SALA JOAQUIM CANDIDO, com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 025/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas – MS, 08 de julho de 2013.

(a.) INÊS DOS SANTOS PINHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO N.º 029/SEMECEL de 08 de julho de 2013.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR, com fundamento nos artigos 33 a 37 da Lei Complementar n.º 002 de 26 de março de 2013, o (a) Professor (a) ANGELA MARIA GONÇALVES classe A, nível I em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª LIZETE RIVELLI ALPE – POLO, com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 025/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas – MS, 08 de julho de 2013.

(a.) INÊS DOS SANTOS PINHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 007/2013

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME

Objeto: Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços de fornecimento parcelado de 595 (quinhentos e noventa cinco) botijões de gás liquefeito de petróleo de 13 kg (treze quilogramas) com o fornecimento de 20 (vinte) vasilhames em regime de comodato, em atendimento às Secretarias Municipais desta Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS, com consumo previsto até 31/12/2013.

Vigência: A partir de 09/07/2013.

Assinatura: 09/07/2013.

Fundamento legal: Art. 79, inciso II, da lei 8.666/93 atualizada.

Assinam: Ildomar Carneiro Fernandes e Supermercado Colombi Ltda. – ME

Alcinópolis – MS, 09 de julho de 2013.

(a.) Ildomar Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: VALTE MIR PEREIRA DE SOUZA

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de material esportivo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Prazo de Vigência: 05/07/13 a 31/12/13.

Valor estimado: R\$ 52.051,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta e um reais).

Dotação Orçamentária:

40 – SEC MUN DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
40.101 – SEC MUN DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
27.812.0118-2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31-100000 – PREM. CULTURAIS/ARTISTICAS, CIENTIFICAS/DES-
PORTIVAS E OUTRAS
3.3.90.32-100000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Data da assinatura: 05.07.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e VALTE MIR PEREIRA DE SOUZA

Alcinópolis/MS, 05 de julho de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



Figueirão IPTU PREMIADO 2013

Você contribui e a cidade retribui com melhorias para você.
Pagando em dia, diversos setores da cidade serão beneficiados.

Você pode parcelar em até 3X com primeira parcela para o dia 10/06. **DESCONTO 10% A VISTA**

Pagando à vista você concorre a prêmios incríveis:*

- Lavadora de Roupas 10 Kg
- Fogão de 5 bocas
- TV de LCD 29"
- Forno Micro-Ondas
- 2 Bicicletas
- 3 Ventiladores
- Liquidificador

Figueirão

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.061-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALÉS (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filiado a ABRAJORJ - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!